



Programação de Desembolso Financeiro nº 2023190100041 – Normal

LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar N° 101, de 04 de maio de 2000, a Lei N° 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei N° 14.133, de 1° de abril de 2021, ou a Lei N° 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202300042000126

PDFs Associadas: 2023190100041.

Unidade: 19.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

Fornecedor: 01.791.276/0001-06 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

Descrição da Despesa: Emenda Parlamentar Impositiva número 1057 Município PONTALINA Deputado AMAURI RIBEIRO. Objeto da Emenda Recurso destinado na infraestrutura para reforma de uma ponte na região do Aguapé dos Lopes no município de Pontalina.

Programação de desembolso								
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
17/03/2023	22/03/2023	2023.19.01.04.122.1033.3142.04	4.4.40.42.04	15000100	40	0	Liberada	R\$ 50.000,00
Total								R\$ 50.000,00

Goiânia, 22 de Março de 2023.